

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1178/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0295.0000641/2025-76,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **JUCIANO MARCOS DA CUNHA MONTE**, condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho, devendo o membro comparecer presencialmente à Promotoria de Justiça de sua lotação quando necessário, com fundamento no art. 1º, §§1º e 3º, inciso II, art. 4º, inciso IV e art. 28, todos da Resolução CPJ/PI nº 03/2024, na forma orientada pela Corregedoria Geral do Ministério Público, pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação da presente Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/03/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994214** e o código CRC **106EF18C**.